## PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 1.956/2017**

DE 06 DE JULHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, POR FONTE, AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.251/2017, DE 06/07/2017, DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 139.566,15 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, quinze centavos) distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Secretaria Municipal de Saúde	
02.	Atendimento básico de saúde	
10.	Saúde	
301.	Atenção básica	
0003.	Programa assistência básica	
4.002-	Manutenção ativ. gestão atenção básica saúde – PAB fixo	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 248	139.566,15
TOTAL 139.566,		

**Art. 2.º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso Superávit Financeiro na forma do parágrafo 1.º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal